



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.729, DE 27 DE MAIO DE 2022.



Autoriza alienação mediante processo público de leilão de bens móveis inservíveis à administração.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos decretos n.ºs.: 1.711/2022 e 1.752/2022, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo competente, em leilão público, os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
01	Veículo Ônibus Iveco/Cityclass 70c17. Espécie Pass./Ônibus ano Fabricação/Modelo 2013/2013, cor Amarela. Placa: OQM- 9017, Renavam n°00567110800, Chassi n°93ZL68C01D8452619	01	R\$85.000,00
02	Veículo Fiat/Doblo Ambulância. Esp. Caminhonete/Ambulância ano Fabricação/Modelo 2016/2016 Flex, cor Branca. Placa: PZG-7799, Renavam n°01113037005, Chassi n°9BD22324SG2042772	01	R\$7.000,00
03	Veículo Fiat/Doblo Greencar MO4. Esp./Caminhonete/Ambulância ano Fabricação/Modelo 2016/2016 Flex, cor Branca. Placa: PZO-6414, Renavam n°01117850126, Chassi	01	R\$36.000,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais


CNPJ: 18.313.825/0001-21

	n°9BD22315UG2042623		
04	Veículo I/Peugeot Part Greencar. Esp/Caminhonete/Ambulância ano Fabricação/Modelo 2018/2019 Flex, cor Branca. Placa: QOR-6198, Renavam n°01157863067, Chassi n°8AEGCNFN8KG501764	01	R\$52.000,00
05	Retroescavadeira RANDON RK406, motor aspirado, tração 4x4, cabine aberta com teto de chapa, com pneus dianteiros 12x16,5, pneus traseiros 19,5 L 24, caçamba dianteira com dentes, caçamba traseira 24", chassi n°9AD406AKED0005407, cilindradas:4.3, potência: 84, peso líquido:6.780,000, Peso bruto: 6.780,000, Cor: 01- AMARELA, Número do motor: E1N186645, Série: 0, Tipo de combustível: 03- Diesel, CMKG:0, Ano de Fabricação: 2013, Ano modelo: 2013, Distância entre eixos: 0000	01	R\$160.000,00
TOTAL			R\$340.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 27 de maio de 2022.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL